



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.161/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
SILAS BATISTA DE SA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SILAS BATISTA DE SA**, matrícula 680983, portador da cédula de identidade RG nº 889.530-SSP/PR, inscrito no CPF nº 514.581.791-68, nomeado em 01 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2293/2022, com fruição no período de 07 de junho de 2022 a 06 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de junho de 2022.

HERMÉS FIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMOARAMA ILUSTRADO
DE 10 | Junho | 20 2021
DE N.º 121449
UMOARAMA 10 | 06 | 20 2021
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS